

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> N.º 103/2025
AUTORA: LORENA BRITO		

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Executivo Municipal, **que determine com urgência a realização da limpeza e manutenção da parte externa da Escola Bem-Me-Quer, com especial atenção às valetas e áreas onde estão se acumulando barro, folhas, lixo e água parada.**

Justificativa:

situação atual coloca em risco a saúde das crianças e servidores da unidade escolar, considerando o acúmulo de água parada e sujeira, ambiente propício à proliferação do mosquito transmissor da dengue, além do mau cheiro e do aspecto de abandono. Ressalto que se trata de uma escola de Educação Infantil, onde o zelo pelo ambiente precisa ser redobrado.

Diante do exposto, solicito o atendimento da presente indicação com a máxima urgência.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 01 de Julho de 2025.

Lorena Brito

Vereadora – Câmara Municipal de Gaúcha do Norte